



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1336, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
AMANDA RAMIRES PITELLA DE
FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal n° 5174/2010,

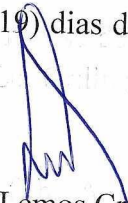
CONSIDERANDO a Certidão de nascimento da filha Antonella Pitella de Faria, apresentada pela servidora;

RESOLVE:


Art. 1°. Conceder Licença Maternidade à servidora **Amanda Ramires Pitella de Faria**, Contadora, matrícula n° 4913-1, por 180 dias, a contar de 16 de agosto de 2022 até 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/